

ATA Nº 321 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANGOLA/MG (CMDCA- Carangola/MG). Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021, (dois mil e vinte um), às 08h30 (oito e trinta) horas, no Salão da Sociedade São Vicente de Paulo em Carangola/MG, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro, Carangola/MG, deu-se início a reunião ordinária do CMDCA, com a seguinte pauta: **Dar continuidade a resolução sobre a situação do Conselheiro Tutelar, registro da inscrição da Associação Cultural e Social Ressoar e confraternização de final do ano de 2021.** Estiveram presentes os membros do CMDCA: Dafine da Silva Abreu Borges, presidente do CMDCA, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Laís Torres, estagiária de serviço social na Secretaria Municipal de Saúde; Gisele Esteves Vaz, representante da Secretaria de Assistência Social (CREAS), secretária do CMDCA; Sônia Maria de Oliveira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Lilian Silvino de Melo, conselheira titular, representante do Instituto São José de Carangola/MG; Natasha Viana Stambassi, conselheira suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Larissa Motta Macedo Carvalho, conselheira titular, representante da pastoral Carcerária; Hildecy Vieira da Mata, conselheira suplente, representante da Pastoral da Criança de Carangola/MG; Shirley Ferreti Martin, conselheira suplente, representante do Rotary Clube; Aline Oliveira Francisco, estagiária na Secretaria de Assistência Social de Carangola; Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. A Presidente do conselho, a Sra. Dafine, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, com boas vindas, e verificou que havia quorum para as deliberações, em seguida passou para a situação do conselheiro _____, relatando que em consulta jurídica foi orientada que o conselho de direitos tem o poder de definir o número de advertência antes de iniciar a suspensão de um servidor, sendo definida, após discussão que seria realizada duas advertências, desde que fosse levado em consideração a gravidade da situação. E em relação a advertência do Sr. _____, essa ia ser encaminhada copia para Recursos Humanos da prefeitura. Foi proposto que fizéssemos uma visita ao conselho tutelar no inicio do ano. Na oportunidade foi aprovada através da resolução nº 013/2021 o registro de inscrição da Associação Cultural e Social Ressoar no CMDCA, uma vez que em visita a entidade e análise documental realizadas, a instituição encontra-se regular. Após finalizada as pautas necessárias, o conselho realizou uma confraternização de fim de ano entre os presentes. Não havendo mais nada a relatar, encerro a ata.

Gisele Esteves Vaz, Sônia Maria de Oliveira, Larissa Motta, Stambassi, Aline de Uele, Dafine da Silva Abreu Borges, Laís Torres Medeiros, Shirley Ferreti, Hildecy Vieira da Mata, Maria Luiza Moura dos Santos Miguel